



PREFEITURA DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 090/2026 **PRC 344/2023 - PE 152/2023**

Considerando que o contrato administrativo epígrafado, firmado em 30 de março de 2026, pelo **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS** e a contratada **RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, tem como objeto a prestação de serviços de ensaio de sondagem de solo;

Considerando o pedido apresentada pela Secretaria de Obras, na data de 25 de março de 2026, solicitando a prorrogação do prazo de vigência contratual, na conformidade das razões descritas no Ofício nº 063/2026;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Advocacia Geral do Município, na data de 26 de março de 2026, se posicionando favoravelmente à alteração contratual requerida;

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, portador do CPF nº XXX.274.548-XX, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.908/0001-59, com sede no endereço Rua Capitão Fonseca, 000, Cidade Beira Mar, na cidade de Rio das Ostras/RJ, CEP 28890146, neste ato representada por Isabella Furtado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 090/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Contrato em epígrafe, com vigência inicial até 19/04/2026, **fica prorrogado até 19 de abril de 2027**, na forma do Art. 107, da Lei nº 14.133/21, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, de tudo cientes.

Cláudio/MG, 02 de abril de 2026.

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município

RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.762.908/0001-59